



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO





LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/23SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: INNOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME;

CNPJ: 26.615.647/0001-11;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.340.597,46 (dois milhões trezentos e quarenta mil e quinhentos e noventa

e sete reais e quarenta e seis centavos)

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 24 de janeiro de 2023

Neia Araujo de Souza Pregoeira







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Governo Municipal de MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/23SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: INNOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME;

CNPJ: 26.615.647/0001-11;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.340.597,46 (dois milhões trezentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa - CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras Orgão Gerenciador

MARIA DAZILA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento

Ordenadora de Despesas Secretaria do Trabalho e Assistência Social

María Silva Sampain MARIA SILVA SAMPAIO Secretária de Cultura, Turismo e Desporto Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

SORAIA PEDROSA CARLOS MADEIRO Secretária de Recursos Hídrico e Meio Ambiente

CELI REGINA BAZERRA SARAIVA Secretaria de Saude